EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º informa a destinação de recurso referente às emenda parlamentar do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária:	31.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade Orçamentária:	31.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR
Função e Subfunção:	23 - COMERCIO E SERVIÇOS 695 - TURISMO
Classificação Funcional Programática:	23.695.154.2-163 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA
Detalhamento do objeto:	Garantir ações de promoção do Município de Natal no cenário nacional e internacional, através do Natal Convention Bureau (CNPJ 03.694.140/0001-03)
Valor:	R$ 40.000,00

Natal/RN, 30 de janeiro de 2025.

Fúlvio Saulo Mafaldo de Sousa
Vereador do Município do Natal